29.ª Sessão Data 13/09/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

PROJETO DE LEI 188/22

"INSTITUI, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO NOSSO MUNICÍPIO, O PROJETO "AMIGO DA MELHOR IDADE" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Art. 1º Fica instituído, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa do nosso Município, o projeto "AMIGO DA MELHOR IDADE", e da providencias correlatas.

Art. 2º O Projeto "AMIGO DA MELHOR IDADE" tem por objetivo a promoção do envelhecimento ativo da população do nosso Município, por meio do desenvolvimento de ações nos seguintes eixos temáticos:

I - Capacitação de agentes públicos para a formulação e execução de políticas públicas voltadas à população idosa;

II - Inclusão produtiva da pessoa idosa por meio do fortalecimento e da articulação de políticas públicas setoriais destinadas à garantia de autonomia e à geração de renda;

III - Realização de campanhas socioeducativas sobre o envelhecimento ativo e os direitos da pessoa idosa.

Art. 3º O Projeto de que trata este decreto compreende a realização das seguintes ações:

I - Formulação de programas de treinamento de agentes públicos;

II - Realização de diagnóstico sobre os desafios para a inclusão, no mercado de trabalho, de pessoas prioritariamente compreendidas na faixa etária entre 50 (cinquenta) e 65 (sessenta e cinco) anos;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi.

Praia Grande, _13 de setembro de 2022.

Natanael Vieira de Oliveira

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo promover o envelhecimento ativo da população do nosso Município, por meio de ações que visão a capacitação de agentes públicos para a formulação e execução de políticas públicas voltadas à população idosa, através da inclusão por meio do fortalecimento e da articulação de políticas públicas setoriais destinadas à garantia de autonomia e da geração de renda, realizando campanhas socioeducativas sobre o envelhecimento ativo e os direitos da pessoa idosa.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi.

Praia Grande, 13 de setembro de 2022.

Natanael Vieira de Oliveira

Vereador